



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA MODIFICATIVA N° ____ 2023, AO PROJETO DE LEI

EMENDA MODIFICATIVA N. ____/2023

PROJETO DE LEI 1476/2023

AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL

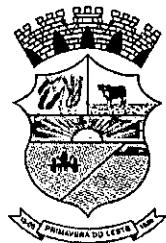
AUTOR DA EMENDA: VEREADOR ADRIANO CARVALHO

EMENTA: Criar Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT, e dá outras Providências.

XIX. Um representante da Câmara Municipal.

Primavera do Leste - MT, 21 de Agosto de 2023.

Inspetor Adriano
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1476/2023.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste, é órgão colegiado, com a participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à Educação e lócus de discussão, análise, e elaboração das diretrizes da política educacional. Exerce papel de articulador e mediador das demandas educacionais junto ao Executivo, zela pela manutenção das Instituições de Ensino inseridas no Sistema Municipal, bem como monitora as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade do ensino das crianças e estudantes. O CME é ser um mecanismo de mediação entre a sociedade e o poder público, espaço no qual deve acontecer a articulação e negociação de demandas sociais pela garantia do direito à educação escolar de qualidade. O CME tem, as funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e de Acompanhamento e Controle Social, tendo, portanto, um perfil técnico-pedagógico. Consecutivamente, é um instrumento de ação social que atende as demandas da sociedade quanto à transparência no uso dos recursos e a qualificação dos serviços públicos. Desde 2002 o CME vem exercendo sua função de forma ativa e participativa no que diz respeito a demanda Educacional junto à Secretaria Municipal de Educação de Primavera do Leste, em consonância com o que estabelece o Sistema Municipal de Ensino e as legislações em vigor. O CME procura atuar incisivamente na defesa de uma escola que contribua na formação humana e cidadã, produtora de conhecimentos e culturas, capazes de auxiliar os estudantes na construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária. Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste - MT, 21 de Agosto de 2023


Inspetor Adriano
Vereador – PODE